

## HEITOR VILLA-LOBOS E A FORMAÇÃO MORAL DO POVO BRASILEIRO: O CANTO ORFEÔNICO

*Priscila Paglia\**

*Marlete dos Anjos S. Schaffrath\*\**

**RESUMO:** Este estudo é o resultado da investigação, análise e registro de dados para fins acadêmicos na área de História da Educação Brasileira. Esse estudo aconteceu na vigência do Projeto Institucional de Iniciação Científica da FAP. O objetivo foi investigar a maneira como Heitor Villa-Lobos, pelo canto orfeônico, contribuiu para a formação cultural e moral do povo brasileiro. Também, o alvo dessa pesquisa foi entender a forma como o músico se aproximou do canto orfeônico e dessa prática, cuja disciplina tornou-se obrigatória no currículo das escolas brasileiras no período de Getúlio Vargas (1930-1945).

**PALAVRAS-CHAVE:** Villa-Lobos, história da Educação, canto orfeônico.

**ABSTRACT:** *This study is the outcome of investigation, analyzes, and data registration concerning some academic procedures in Brazilian Education History area. Such a study is also the result of FAP Institutional under grade scholarship. The aim was to check the way Heitor Villa-Lobos contributed for the Brazilian people's cultural and moral education. Also, the aim of this research was to understand the way this musician gathered the orpheonic singing and its practice whose discipline turned out to be part of all Brazilian school reports during Getúlio Vargas' government (1930-1945).*

**KEYWORDS:** *Villa-Lobos, Brazilian education history, orpheonic singing.*

Trazemos aqui os resultados de uma pesquisa historiográfica que foi realizada durante a vigência do Projeto de Iniciação Científica com bolsa da Fundação Araucária e desenvolvida através do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC), uma parceria da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) com a Fundação Araucária entre os anos de 2007 e 2008. Nós investigamos, analisamos e registramos dados para fins acadêmicos na área da História da educação brasileira. Trabalhamos com materiais bibliográficos, documentais e imagéticos. Os materiais bibliográficos que tratam dos temas Heitor Villa-Lobos (1887-1959), História da Educação no Brasil e Governo Getúlio Vargas (1930-1945). E documentos e leis oficiais regulamentavam a obrigatoriedade da disciplina de canto orfeônico no currículo das escolas de ensino regular brasileiras.

Tínhamos como objetivo geral investigar de que forma Heitor Villa-Lobos, através da prática de canto orfeônico, contribuiu para a formação cultural e moral do povo brasileiro. E como objetivo específico entender de que forma ocorreu sua aproximação com o canto

---

\* Acadêmica do Curso de Licenciatura em Música da Faculdade de Artes do Paraná; bolsista de Iniciação Científica pelo PIC/FAP/Fundação Araucária.

\*\* Professora Orientadora.

orfeônico e também como esta prática, a partir de seus esforços, veio a tornar-se disciplina obrigatória no currículo das escolas brasileiras. A fim de respondermos a estes questionamentos, fez-se necessário estudar a biografia de Heitor Villa-Lobos a fim de explicitar o contexto político-social onde ele estava inserido durante sua vida profissional e o quanto esse meio influenciou suas reações e atitudes frente aos acontecimentos relacionados a sua trajetória profissional.

Estudamos o regime de Getúlio Vargas (1930-1945), pois a disciplina de canto orfeônico foi implantada no início da década de 1930, ou seja, durante a vigência deste governo. Sendo que a obrigatoriedade desta disciplina no currículo das escolas de ensino regular brasileiras foi sustentada por meio de leis e documentos oficiais, dos quais também estudamos. Porém, ao percebemos que a disciplina de canto orfeônico estava muito atrelada aos interesses do governo em questão, fomos buscar na história da educação brasileira alguns aspectos que davam conta de explicar a relação existente entre educação, política e economia. Pela análise destes aspectos em seu conjunto e pudemos então perceber que o projeto de canto orfeônico, cuja abrangência era nacional, foi um projeto educacional-histórico-político-cultural.

A ideologia da política do Governo de Getúlio Vargas (1930-1945) era de caráter nacionalista e autoritário. Um regime que buscou obter uma unidade nacional e que por meio da homogeneização da cultura encontrou o caminho para tal unificação. Foram convocados, como representantes políticos da nação, vários artistas, dentre eles Heitor Villa-Lobos, para assumir cargos públicos com a função de reelaborar a cultura do povo e construir o que seria a cultura nacional. De acordo com Oliveira (2006) este regime é um meio termo entre liberalismo e totalitarismo, pois a liberdade de escolha existe, mas somente dentro das opções dadas pelo Estado, que assim conseguia fazer com que a ordem fosse mantida.

Heitor Villa-Lobos foi convidado a assumir cargo público na SEMA (Superintendência Educacional e Artística). Através deste órgão ele teve a oportunidade de implantar seu projeto de Educação Musical, baseado na prática de canto orfeônico, de modo a torná-la disciplina obrigatória no currículo das escolas, de ensino regular, brasileiras de acordo com o Decreto de n. 19890 de 18 de abril de 1931, que contemplava as escolas do Rio de Janeiro (antigo Distrito Federal) e o decreto n. 24794, de 14 de julho de 1934 que estendia o ensino a todos os estabelecimentos primário e secundário do país, permanecendo assim até a promulgação da lei n. 5692, de 1971.

Segundo Guérios (2003) dois foram os motivos levaram Villa-Lobos a assumir este cargo. Primeiro, pela questão financeira, pois mesmo já sendo um compositor de renome internacional ele ainda não dispunha de uma fonte de sustento, portanto, um cargo público era uma boa oportunidade para que pudesse melhorar financeiramente. Segundo, pelo poder que lhe garantiria esta função, tendo a seu dispor o apoio do governo para a implementação de projetos culturais.

Entretanto, de acordo com Souza (2005) dois fatos foram fundamentais para que Heitor Villa-Lobos conseguisse implantar seu projeto de educação musical, primeiro, o fato de ter influência junto ao Interventor paulista, João Alberto, homem que apoiou e patrocinou Villa-Lobos para que este pudesse realizar concertos populares promovendo música nacionalista em 54 cidades do interior do Estado de São Paulo no período entre janeiro e abril de 1931. Além do apoio e patrocínio para a realização de uma concentração cívico-artístico dia 3 de maio do ano de 1931 no parque Antártica em São Paulo onde, segundo Guérios (2003), Villa-Lobos percebeu as possibilidades que estavam se abrindo com o regime. O autor também supõe que este evento cívico-artístico tenha marcado um desvio na trajetória do compositor.

Segundo fato ter escrito a Getúlio Vargas uma carta intitulada “Apelo ao Chefe

Provisório da República Brasileira”. Esta carta foi enviada a Getúlio Vargas e chegou a ser reproduzida no *Jornal do Brasil* do dia 12 de fevereiro de 1932. Villa-Lobos revela nesta carta que o estado em que se encontra o cenário artístico Brasileiro é horrível, porém, afirma ter encontrado a solução para o problema e, de acordo com (GUÉRIOS, 2003, p. 177): “(...) aproveitou a oportunidade para deixar claro que estava a disposição do governo, (...)”. A impressão que se tem é que como resposta é criada, no mês seguinte, a SEMA.

Ao estudarmos alguns aspectos da história da educação brasileira nos damos conta de que há uma relação entre educação, política e economia. O governo de Getúlio Vargas, orientado por uma elite intelectual, necessitava formar cidadãos que correspondessem com a ideologia nacionalista-autoritária de seu governo. Para tanto deveria formar cidadãos com espírito nacionalista, patriota e ordeiro. E cabia a educação escolar divulgar idéias e valores cívicos, tais como: o respeito à pátria, seus símbolos e suas tradições. O ensino de arte na escola também era chamado para ajudar a formar esse perfil de cidadão desejado.

De acordo com Schaffrath (1998), o canto orfeônico já estava presente nos primeiros currículos das escolas em todos os níveis e com mais ênfase nos cursos de formação de professores oferecidos nas Escolas Normais desde o Período Imperial. Contudo as sucessivas reformas educacionais pelas quais passou o sistema de ensino público brasileiro retiraram o canto orfeônico do currículo das escolas regulares.

Uma segunda oportunidade de inserção do canto orfeônico como disciplina regular no currículo regular das escolas se deu por meio das obras e do esforço especialmente de Villa-Lobos em transformá-lo num elemento necessário a formação moral do povo brasileiro. Neste contexto, foi atribuído à atividade musical, mais especificamente a prática de canto orfeônico, o caráter formador para a disciplina, o civismo e a educação artística. Segundo o próprio Villa-Lobos (1976, p:04):

O objetivo que temos em vista, ao realizar este trabalho, é permitir que as novas gerações se formem dentro de bons sentimentos estéticos e cívicos e que a nossa pátria, como sucede às nacionalidades vigorosas, possa ter uma arte digna da grandeza e vitalidade do seu povo. (VILLA-LOBOS, H. Programa de Ensino de Música, escrito em 1934)

Abaixo se apresenta a grade curricular do curso secundário Fundamental do Colégio Pedro II, localizado no Rio de Janeiro, após a Reforma de Francisco Campos em 1931 quando a disciplina de Canto Orfeônico foi incorporada oficialmente ao curso ginasial:

**Quadro 1:** Aulas semanais das disciplinas do *Curso Secundário Fundamental*

DISCIPLINAS	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Português	4	4	3	3	---
Francês	3	3	2	1	---
Inglês	3	3	2	1	---
Alemão (Fac.)	3	3	2	1	---
Latim	---	---	---	3	3
História da Civilização	2	2	2	2	2
Geografia	3	2	2	2	2

DISCIPLINAS	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Matemática	3	3	3	3	3
Ciências Fis. e Naturais	2	2	---	---	---
Física	---	---	2	2	2
Química	---	---	2	2	2
H. Natural	---	---	2	2	3
Música (Canto Orfeônico)	2	2	1	---	---
Desenho	3	3	2	2	2

Fonte: Afrânio Peixoto. Um grande problema nacional (estudos sobre ensino secundário)

In: JÚNIOR Wilson Lemos.. *Canto orfeônico: uma investigação acerca do ensino de música na escola secundária pública de Curitiba (1931-1956)*. Dissertação de Mestrado. UFPR, 2005.

Portanto, o interesse do Governo de Getúlio Vargas em formar cidadãos de espírito nacionalista, patriota e ordeiro era perfeitamente atendido através do projeto de educação musical de Heitor Villa-Lobos, com prática de canto orfeônico. Através de seu repertório, baseado no folclore e na exaltação à pátria despertava nos cidadãos o espírito nacionalista e patriota, sobretudo quando a grande massa desordenada se unia para cantar em conjunto. O que se via eram as tentativas de disciplinar das massas populares unidas em torno da música.

Percebe-se que Heitor Villa-Lobos estava afinado com os interesses do Estado e que foi pelos seus esforços que o canto orfeônico veio a tornar-se disciplina obrigatória nos currículos das escolas de ensino regular brasileiras. Os estudos, até o momento, demonstram que a contribuição de Heitor Villa-Lobos, a partir da década de 1930, para a formação cultural-moral do povo brasileiro por meio da disciplina obrigatória de canto orfeônico nos currículos escolares é incontestável.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUÉRIOS, Paulo Renato. *Heitor Villa-Lobos: o caminho sinuoso da predestinação*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

JÚNIOR, Wilson Lemos. *Canto orfeônico: uma investigação acerca do ensino de música na escola secundária pública de Curitiba (1931-1956)*. Dissertação de Mestrado (Departamento de Educação), UFPR, 2005.

OLIVEIRA, Lindamir Cardoso Vieira. O projeto educacional do estado novo a partir das revistas cultura política e rbep. *Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Uberlândia, Universidade de Uberlândia, Minas Gerais, 2006.

SCHAFFRATH, M. A. S. *A Escola Normal Catharinense de 1892: profissão e ornamento*. 1999. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

SOUZA, Carla Delgado de. *O Brasil em pauta: Heitor-Villa-Lobos e o canto orfeônico*. Dissertação (Departamento de Educação), FFLCH, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

VILLA-LOBOS, H. *Solfejos*: originais e sobre temas de cantigas populares, para o ensino de canto orfeônico. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1976. 1 v.

### **Fontes Documentais**

- Decreto 19.890 de 18 de abril de 1931;
- Decreto n. 24.794, de 14 de julho de 1934;
- Lei n. 5.692, de 1971.